

## **1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**

**09.01.2019**

**Ponto 2.6**

### **Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais**

#### **Declaração de Voto**

Quando a Lei foi publicada os vereadores da CDU já tinham apresentado uma proposta para cumprir aquilo que se está a fazer hoje, o pronunciamento de aceitação ou rejeição da transferência de competências da administração central para as autarquias e entidades intermunicipais.

Ainda bem que se faz hoje, mas temos ainda algumas preocupações porque ainda há outros diplomas que vão ser aprovados e que poderiam ter ficado todos arrumados.

Podíamos não ter de voltar a votar este mesmo assunto.

Poderíamos ter votado na previsão legal que existia, até 15 de setembro p.p., e teria ficado tudo afastado para 2019.

Ainda assim, pelas razões expostas votámos favoravelmente.

Odivelas, 9 de Janeiro de 2019

O Vereador da CDU